

NOTA TÉCNICA n.º 3/UA II – POPH/2009

Tipologia de Intervenção 3.6 – Qualificação dos Profissionais de Saúde

I

Prioridades a considerar na selecção de candidaturas para 2010 – Concurso 20/2009

Considerando as restrições da dotação financeira prevista para esta tipologia de intervenção, torna-se necessária a definição de prioridades formativas de acordo com as orientações provenientes de actores estratégicos do sector bem como das actuais reformas centrais em curso no âmbito do Ministério da Saúde.

Neste contexto, as prioridades a aplicar no processo de selecção das candidaturas serão as seguintes:

1ª Prioridade: As acções previstas no regulamento específico da Tipologia de Intervenção e que se enquadrem nos seguintes domínios:

- Cuidados de Saúde Primários

- Formação para os membros dos conselhos clínicos dos agrupamentos de centros de saúde (ACES) e formação para os coordenadores de Unidades de Apoio à Gestão – UAG, serviço de apoio ao director executivo dos ACES.
- Formação dirigida aos profissionais dos CSP – assistentes operacionais e assistentes técnicos, com envolvimento das ARS.
- Formação destinada aos coordenadores e outros profissionais das Unidades de Saúde Pública dos ACES, de apoio às novas estruturas organizativas criadas no âmbito dos CSP, naquele domínio de intervenção.
- Formação destinada aos profissionais de outras unidades funcionais, designadamente das USF, com o envolvimento das ARS.

- Cuidados Continuados Integrados - formação integrada nas áreas seguidamente indicadas e dirigida a profissionais que integrem ou estejam directamente articulados com a RNCCI:

- Planeamento e Gestão de Altas
- Plano Individual de Intervenção
- Qualidade e técnicas de auditoria para as visitas de acompanhamento da RNCCI
- Violência e Maus-Tratos a Pessoas Vulneráveis
- Formação específica para Auxiliares de Acção Médica (curta duração visando mera integração e acolhimento nos serviços)
- Formação Clínica em Síndromes Geriátricas
- Paliativos e Dor Crónica
- Tratamento de Feridas
- Pé Diabético
- Organização e Coordenação da RNCCI

- Saúde Mental (Referenciais da Coordenação Nacional para a Saúde Mental)

- Formação incluída na Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde (Despacho n.º 14223/2009 de 24 de Junho), designadamente a relativa à segurança do doente.

2ª Prioridade: As acções previstas no Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção tendentes à concretização das metas e objectivos dos programas nacionais, em especial os seguintes:

- Prevenção e Controlo das Doenças Oncológicas
- Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares
- Prevenção e Controlo da Diabetes
- Prevenção e Controlo das Infecções
- Prevenção da Infecção VIH/SIDA e outras Doenças de Transmissão Sexual
- Luta Contra a Tuberculose
- Saúde da Visão
- Vacinação - Formação na área do Cancro do Colo do Útero
- Saúde Reprodutiva, em particular quanto à procriação medicamente assistida e interrupção voluntária da gravidez.

Acresce aos Planos Nacionais de Saúde os domínios de intervenção da Plataforma Contra a Obesidade.

- Domínio da Urgência/Emergência com particular enfoque na formação associada aos Serviços de Urgência Básica e formação que visa a sustentabilidade do Sistema Integrado de Emergência Médica.

Prioridade quanto à natureza das acções formativas: Selecção exclusiva de projectos com forte vocação prática (metodologias activas de formação), directamente relacionadas com a prestação de cuidados.

Prioridade quanto aos promotores: Será dada prioridade aos planos de formação apresentados por organismos que estejam directa ou indirectamente associados às reformas actuais do Serviço Nacional de Saúde.

II

Orientações vinculativas na formalização das candidaturas

1. A formação transversal deverá ser candidatada à Tipologia 3.3
2. No ficheiro anexo à candidatura, para além da fundamentação dos critérios de selecção previstos na grelha de análise, devem constar os conteúdos programáticos e o público-alvo dos cursos candidatados.

Lisboa, 25 de Setembro de 2009

A Comissão Directiva